

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º113/2018.

De 25 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO concessão de aposentadoria conforme comunicado do INSS Instituto Nacional do Seguro Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado do cargo de “Auxiliar de Enfermagem”, lotado na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, o Sr. **Jarbas Aparecido Rodrigues**, portadora do RG N° 18.347.265, CPF N° 063.776.008-52 e CTPS n° 0001519 Serie n° 00053-SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a carta de concessão em anexo.

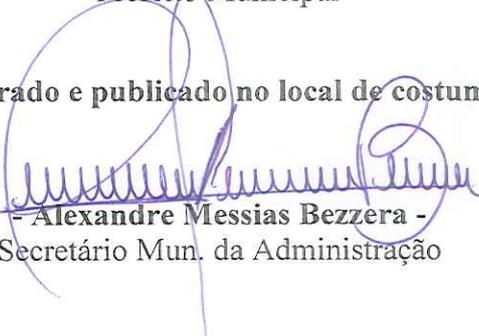
Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 25 de Janeiro de 2018.


- Paulo Eduardo Pinto -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Alexandre Messias Bezzera -
Secretário Mun. da Administração